



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.928, DE 23 DE JUNHO 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 644.009,94 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.004, DE 21 DE JUNHO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.004, de 21 de junho de 2.021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$644.009,94 (seiscentos e quarenta e quatro mil, nove reais, noventa e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS
ATIVIDADE: 0.195 – RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS
Elemento Econômico: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

4.6.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatada FONTE 01 R\$ 644.009,94

ART. 2º. O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
02.19.00 04.129.0154.2.155 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 844 Fonte: 01 644.009,94

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.004 de 21/06/2021 e artigo 5º da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.




Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e um.

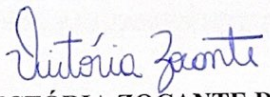


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo